



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve apostilar o TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025, celebrado com a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas – ASSECAP, para alteração do prazo de execução previsto no item 1.2 do Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“1.2. A execução do projeto terá início em 28 de fevereiro de 2025 e será concluída em 06 de abril deste ano.”

PASSA-SE A LER:

“1.2. A execução do projeto terá vigência de 06 de abril de 2025 até 06 de junho de 2025.”

Fica igualmente apostilado o Plano de Trabalho, passando o período de execução a constar de 06 de abril de 2025 até 06 de junho de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2025.

Pelotas 28, de Maio de 2026.

Carmem Vera Roig
Secretária Municipal de Cultura